 <b>ESTADO DO PARANÁ</b>	Folha 1
 <b>DIGITAL</b>	

<b>Órgão Cadastro:</b> UNESPAR		<b>Protocolo:</b>	<b>Vol.:</b>
<b>Em:</b> 02/10/2018 18:03		<b>15.411.749-0</b>	<b>1</b>
<b>CNPJ Interessado 1:</b> 05.012.896/0001-42			
<b>Interessado 1:</b> UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ			
<b>Interessado 2:</b> -			
<b>Assunto:</b> PESCO		<b>Cidade:</b> CURITIBA / PR	
<b>Palavras chaves:</b> SOLICITACAO			
<b>Nº/Ano Documento:</b> 106/2018		<b>Origem:</b> UNESPAR/CFAP	
<b>Complemento:</b>	SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÕES PARA A ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADES I EDH I E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADES II EDH II PARA APROVAÇÃO NO CEPE.		
<b>Código TTD:</b> -	Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>		



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de  
05/12/2013.  
**Campus de Curitiba II**



**DIREÇÃO DO CENTRO DE ARTES/DIREÇÃO DO CENTRO DE  
MÚSICA E MUSICOTERAPIA**

**MEMORANDO Nº 106/2018**

**DATA:** 02/10/2018

**PARA:** Profa. Dra. Maria Simone Novak  
Pró-Reitora da PROGRAD

**ASSUNTO:** Alterações para a atualização das disciplinas: Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades I – EDH I e Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades II – EDH II – para aprovação no CEPE.

Prezada Pró-Reitora,

Considerando a necessidade de atualização do PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – PPC dos Cursos de Graduação da UNESPAR, em conformidade com as Deliberações anexadas neste documento, que estabelecem normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

O Centro de Artes e o Centro de Música e Musicoterapia do *Campus* de Curitiba II, solicitam A APECIAÇÃO DO DOCUMENTO em ANEXO, tendo em vista a aprovação “Ad Referendum” dos Conselhos dos referidos Centros de Área.

Cordialmente.

Profa. Dra. Rosemeri Rocha da Silva  
Direção do Centro de Artes  
Portaria n. 675/2018 - REITORIA/UNESPAR  
UNESPAR/*Campus* de Curitiba II.

Prof.ª Dra. Rosemeri Rocha da Silva  
Diretora do Centro de Artes  
UNESPAR/*Campus* de Curitiba II  
Portaria nº 675/2018 - Reitoria/UNESPAR

Prof. Dr. Alvaro Henrique Borges  
Diretor do Centro de Música e Musicoterapia  
Portaria n. 676/2018 – REITORIA/UNESPAR  
UNESPAR/*Campus* de Curitiba II.

Prof. Dr. Alvaro Henrique Borges  
Diretor do Centro de Música e Musicoterapia  
UNESPAR/*Campus* de Curitiba II  
Portaria nº 676/2018 - Reitoria/UNESPAR

**Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II**  
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7317



**Universidade Estadual do Paraná**

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de  
05/12/2013.

**Campus de Curitiba II**



**DIREÇÃO DO CENTRO DE ARTES/DIREÇÃO DO CENTRO DE  
MÚSICA E MUSICOTERAPIA**

**APRECIÇÃO DAS DISCIPLINAS:**

Educação em Direitos Humanos,  
Cidadania e Diversidades I – EDH I e  
Educação em Direitos Humanos,  
Cidadania e Diversidades II – EDH II

Considerando a Deliberação nº 02/2015 que estabelece normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Estadual nº 4.978/1964 de 05 de dezembro de 1964, no Decreto Estadual nº 5.499 de 3 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto no artigo 228 da Constituição Estadual do Paraná, o Parecer CNE/CP nº 8/2012, a Resolução CNE/CP nº 1/2012, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, instituído no Estado do Paraná no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Secretaria de Estado da Educação com a participação do Conselho Estadual de Educação do Paraná e com base no Parecer Indicativo CEE/CP nº 04/15;

Considerando a Deliberação nº 04/2013 que estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP no 02/2012;

Considerando a Deliberação CEE/PR nº 04/06, de 02/08/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos cursos de Licenciatura das Universidades Públicas do Estado do Paraná fundamentadas pelo Art. 26-A da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei 10.639/2003, pelo artigo 228 da Constituição Estadual 1989, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/1996, Lei Estadual nº 4978/1964, Decreto Estadual nº 4.215/2009 e Deliberação CEE/PR nº 01/2000;

Considerando o Parecer CEE/CP nº 01/15 aprovado em 26/03/2015 que estabelece procedimentos orientadores a serem seguidos pelas Instituições Educacionais do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, em atendimento ao artigo 22, capítulo V, do Estatuto do Idoso que determina que a inserção de conteúdos voltados ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria;

Considerando o Projeto Político Institucional da UNEPSAR e os eixos norteadores para a construção dos novos PPC's junto ao Programa de

**Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II**

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7317  
Inserido ao protocolo 15.411.749-0 por: Marilda de Lara Santos em: 02/10/2018 18:16.



**Universidade Estadual do Paraná**

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de  
05/12/2013.

**Campus de Curitiba II**



Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR que indicam o encaminhamento de proposições para o efetivo cumprimento das deliberações legais supracitadas,

O Centro de Artes e o Centro de Música e Musicoterapia do *campus* de Curitiba II, solicitam a inclusão das Disciplinas Optativas: Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades I – EDH I e Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades II – EDH II no conjunto de disciplinas optativas dos Cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Bacharelado em Cinema e Audiovisual, Licenciatura em Música e Bacharelado em Música Popular, considerando que os demais cursos do *campus* já aprovaram a inserção das referidas disciplinas optativas em seus currículos.

Solicita-se a implantação das disciplinas optativas EDH I e EDH II com vigência a partir do ano letivo de 2018, em todos os cursos de Graduação do *campus* de Curitiba II e a inserção das mesmas nas matrizes válidas para todos os anos/períodos dos Cursos de Graduação do *campus* de Curitiba II, (Bacharelado e Licenciatura em Dança – matrizes (antiga: 2012-2017;nova:2018); Licenciatura em Teatro – matrizes (antiga: 2010-2017;nova:2018) Licenciatura em Artes Cênicas – matrizes (antiga:2010-2017;nova: 2018); Licenciatura em Artes Visuais – matrizes (antiga 2010-2017;nova: 2018); Bacharelado em Cinema e Audiovisual – matrizes (antiga: 2010 -2019.1; atual: 2016); Bacharelado em Musicoterapia – matrizes (antigas: 2012- 2017;2010-2015; novo: 2018); Licenciatura em Música – matrizes (antiga 2013-2017. Nova 2018) e Bacharelado em Música Popular, matrizes (antiga 2010-2017;nova 2018) para promover o atendimento às disposições legais para a Educação em Direitos Humanos na Educação Superior do Estado do Paraná.

**DISCIPLINA OPTATIVA: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS,  
CIDADANIA E DIVERSIDADES I – EDH I**

**OFERTADA PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS -  
CEDH DO CAMPUS DE CURITIBA II**

**CARGA HORÁRIA – 34horas semestrais**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL – 2h**

**Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II**

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7317  
Inserido ao protocolo 15.411.749-0 por: Marilda de Lara Santos em: 02/10/2018 18:16.



**Universidade Estadual do Paraná**

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de

05/12/2013.

**Campus de Curitiba II**



**NOME DA DISCIPLINA OPTATIVA: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADES II – EDH II**

**OFERTADA PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - CEDH DO CAMPUS DE CURITIBA II**

**CARGA HORÁRIA – 34 horas semestrais**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL – 2h**

**Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II**

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7317  
Inserido ao protocolo 15.411.749-0 por: Marilda de Lara Santos em: 02/10/2018 18:16.

Memorando nº 25/2018

Curitiba, 30 de Outubro de 2018.

De: Centro de Educação em Direitos Humanos- CEDH *campus* Curitiba II  
Profa. Andréa Sérgio Bertoldi  
Para: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD  
Profa. Maria Simone Jacomini Novak

Prezada Pró-Reitora,

Encaminhamos as ementas das disciplinas optativas: “Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades I” – EDH I e “Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades II” – EDH II, como segue:

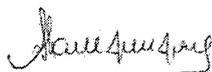
**Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades I – EDH I**

**Ementa:** Fundamentos filosóficos, antropológicos e sociais de Educação em Direitos Humanos e cidadania; Marcos históricos legais e documentos nacionais e internacionais sobre os Direitos Humanos; Educação ambiental, sustentabilidade socioambiental e projetos interdisciplinares no exercício da cidadania.

**Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades II – EDH II**

**Ementa:** Educação para relações étnico-raciais; Noções de história e cultura afro-brasileira e africana; Noções de Educação Especial Inclusiva e de Educação para relações de gênero e sexualidade; Fundamentos do processo de envelhecimento com ênfase na construção do respeito à diversidade e desnaturalização do preconceito contra grupos sociais vulneráveis.

Atenciosamente,



Andréa Sérgio Bertoldi  
Coordenadora do CEDH  
*campus* Curitiba II  
(41) 99615-6665

**PARECER Nº 029/2018- PROGRAD**

<b>Origem:</b>	Centros de Artes e Música e Musicoterapia do Campus de Curitiba II/FAP
<b>Para:</b>	CEPE
<b>Assunto:</b>	Inclusão das Disciplinas Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade I e II no rol de disciplinas optativas dos cursos do <i>campus</i> de Curitiba II/FAP
<b>Protocolo nº:</b>	15.411.749-0

**1 – Histórico**

Por meio do memorando conjunto nº. 106/2018, assinado pelas diretoras dos Centros de Artes e de Música e Musicoterapia, do *Campus* Curitiba II / FAP e encaminhado a essa Pró-reitoria, com data de 02 de outubro de 2018, foi solicitada a inclusão de pauta no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, referindo-se à implantação em todos os cursos daquele *campus* das disciplinas Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades I e Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades II, na condição de optativa.

**2 – Análise**

Entendemos que a ideia de projeto piloto e a implantação das disciplinas optativas supracitadas contribuirá para a consolidação de um ideia de formação numa perspectiva inclusiva, e, mais, para que práticas inclusivas sejam vivenciadas já no âmbito da Unespar. Ademais, temos notado, principalmente em questionários aplicados a estudantes internamente, que práticas discriminatórias ainda ocorrem constantemente em nossa instituição e na sociedade como um todo. Além disso, a presente proposta irá contribuir para o atendimento legal da Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos, bem como da Deliberação CEE-PR nº.04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental, considerando o texto de ementa ora apresentados.

**3 – Parecer**

Pelos motivos elencados em nossa análise promovida no item 2 do presente parecer, **somos favoráveis** à apreciação da matéria pelo CEPE, das disciplinas optativas abaixo elencadas em todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos do *Campus* Curitiba II / FAP a partir do ano letivo de 2018:

Disciplinas optativas:

- 1- Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades I, com carga horária de 34 horas, regime de oferta semestral e ementa: Fundamentos filosóficos, antropológicos e sociais de Educação em Direitos Humanos e cidadania; Marcos históricos

legais e documentos nacionais e internacionais sobre os Direitos Humanos; Educação ambiental, sustentabilidade socioambiental e projetos interdisciplinares no exercício da cidadania.

- 2- Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade II, com carga horária de 34 horas, regime de oferta semestral e ementa: Educação para relações étnico-raciais; Noções de história e cultura afro-brasileira e africana; Noções de Educação Especial Inclusiva e de Educação para relações de gênero e sexualidade; Fundamentos do processo de envelhecimento com ênfase na construção do respeito à diversidade e desnaturalização do preconceito contra grupos sociais vulneráveis.

**Nos seguintes cursos e matrizes curriculares:**

- ✓ Bacharelado em Artes Cênicas - matriz em vigência de 2010-2017; matriz vigente a partir de 2018;
- ✓ Licenciatura em Artes Visuais - matriz em vigência de 2010-2017; matriz vigente a partir de 2018;
- ✓ Bacharelado e Licenciatura em Dança - matrizes em vigência de 2012-2017; matriz vigente a partir de 2018;
- ✓ Bacharelado em Cinema e Áudio Visual – matriz em vigência de 2010 -2019 e matriz em vigência a partir de 2016;
- ✓ Bacharelado em Música Popular - matriz em vigência de 2010-2017; matriz vigente a partir de 2018;
- ✓ Licenciatura em Música – matriz em vigência de 2013-2017, matriz vigente a partir de 2018;
- ✓ Bacharelado em Musicoterapia - matriz em vigência de 2012- 2017; matriz em vigência de 2010-2015; matriz vigente a partir de 2018;
- ✓ Licenciatura em Teatro – matriz em vigor de 2010-2017; matriz vigente a partir de 2018.

É o parecer.

Paranavaí, 30 de outubro de 2018



Maria Simone Jacomini Novak  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROGRAD